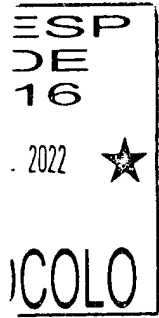


JULHO  
03 08 20



APPGÁS S/A  
("Companhia")  
CNPJ n. 34.844.367/0001-03  
NIRE n. 35.300.541.405

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Realizada no dia 25 de julho des 2022, às 10:00 horas, na sede social da APPGÁS S/A, localizada na Rua Bonnard, 980, Bloco 5, nível 4, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06465-134.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão de estar presente os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença dos Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Kayan Ammar Abdul Baki**, solteiro, empresário, inscrito no CPF 417.118.608-08, portador do RG nº 38.850.233-2 SSP/SP, domiciliado na Rua Bonnard, 980, Bloco 5, nível 4, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06465-134, que convidou a mim, **Henrique Rossetti Cleto**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF n. 212.869.218-05, portador da cédula de identidade n. 29.023.301-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, SP, com escritório na Rua João Moura, n. 2370, apartamento 53, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05412-004, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Extraordinária.

4. **ORDEM DO DIA: (a)** Reeleger os membros da Diretoria.

5. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e após discussão de todos os assuntos constantes da Ordem do dia, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, bem como foram **aprovados por unanimidade de votos**, sem quaisquer ressalvas ou reservas, o que segue:

5.1. Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reeleger a Diretoria da Companhia, a saber: (i) para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Tecnologia o Sr. **Kayan Ammar Abdul Baki**, solteiro, empresário, inscrito no CPF 417.118.608-08, portador do RG nº 38.850.233-2 SSP/SP, domiciliado na Av. Delmar, 199, 4º andar, CEP: 06465-135, Barueri, SP; (ii) para o cargo de Diretor Comercial o Sr. **Alan Riad Kadri**, solteiro, empresário, inscrito no CPF 404.306.168-48, portador do RG nº 36.608.792-7 SSP/SP, domiciliado na Av. Delmar, 199, 4º andar, CEP: 06465-135, Barueri/SP; e (iii) para o cargo de

# JUCESP

## 03 08 22

Diretor Financeiro o Sr. **Gihad Ammar Abdul Baki**, solteiro, empresário, inscrito no CPF 417.117.458-98, portador do RG nº 38.850.240-x SSP/SP, domiciliado na Av. Delmar, 199, 4º andar, CEP 06465-135, Barueri, SP.

5.2. O mandato dos diretores ora reeleitos será de 3 (três) anos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 13º, do Estatuto Social.

5.3. Os Diretores aceitam a sua reeleição para o referido cargo, sendo empossados mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia.

5.4. Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

6. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

**ASSINATURAS:** Mesa: Kayan Ammar Abdul Baki (Presidente da Mesa) e Henrique Rossetti Cleto (Secretário da Mesa); Acionistas: (a) U2 PAR PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por seu diretor Riad Nassib Saleh Kadri; e (b) FAEIS NASSIB KADRI; Diretores Reeleitos: (a) Kayan Ammar Abdul Baki; (b) Alan Riad Kadri; e, (c) Gihad Ammar Abdul Baki

*Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

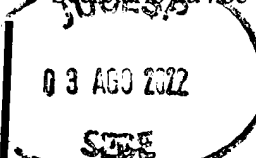
Barueri, 25 de julho de 2022.

Mesa:

**Kayan Ammar Abdul Baki**  
Presidente da mesa

**Henrique Rossetti Cleto**

Secretário ad-hoc



Este documento foi assinado digitalmente por Kayan Ammar Abdul Baki e Henrique Rossetti Cleto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E702-7A75-4BD5-23F4.

Cleto  
o código E702-7A75-4BD5-23F4.



DUCEP  
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)  
0002

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E702-7A75-4BD5-23F4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E702-7A75-4BD5-23F4**



**Hash do Documento**

**6DB872FBB1680B01BC230E36B7D6D85D0CC3ADA7A00B2CA2727F689FD42ECC85**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2022 é(são) :

- Kayan Ammar Abdul Baki (Signatário) - 417.118.608-08 em 28/07/2022 11:35 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital - APPGAS S A - 34.844.367/0001-03**
- Henrique Rossetti Cleto - 212.869.218-05 em 26/07/2022 17:56 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**

